



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 166, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1984.

**Retifica nome de Escola
Pública Municipal.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica retificada para "ESCOLA PROFISSIONALIZANTE SARA BOCAIUVA BULCÃO" o nome atribuído ao estabelecimento de ensino no público municipal, criado pela Lei nº 149, de 02.04.1984.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 1984.


**Ruy Coelho Gomes
Prefeito Municipal**